

# ctt

## **Preenchimento Guia Multiprodutos**

Abril 2017



**1.** Os Clientes ou os Preparadores de Correio que os representam devem preferencialmente utilizar as GMP 2D (aplicação CTT) e utilizar sempre a última versão disponibilizada pelos CTT no site [www.ctt.pt](http://www.ctt.pt), ou aplicação própria que esteja de acordo com as respetivas especificações técnicas, enquanto meio facilitador para uma maior eficácia operacional e para uma prestação de serviço com melhor qualidade.

**2.** A GMP deverá ser sempre corretamente preenchida tendo de ser completados todos os campos que integrem a expedição em causa.

**2.1** No caso de clientes da Administração do Estado (Central, Regional e Local) deverá ser sempre preenchido o nº de compromisso nos termos da legislação em vigor sobre Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

**2.2** Para clientes com produção própria de registos em quantidade deverão ser sempre discriminadas nas GMP as guias de expedição de registos (GE), no campo observações.

**2.3** Preparadores de Correio que tenham Código de Terceiro atribuído devem preencher sempre o respetivo campo nas GMP por eles emitidas.

**2.4** Preparadores de Correio que não tenham código atribuído devem-no solicitar aos CTT.

**3.** A GMP só pode dizer respeito ao correio entregue ou recolhido nesse dia e nesse local não sendo aceites GMP que contenham correio expedido ou a expedir em dias diferentes e em locais diferentes.

**4.** Em termos de prestação de serviços e consequentemente na faturação dos mesmos considera-se como válida apenas a data de entrada da GMP nos CTT, pelo que em caso de divergência com a data inscrita na GMP é a primeira que deverá ser sempre considerada.

**5.** Os CTT reservam-se o direito de efetuar o controlo do correio entregue para expedição mediante confronto entre a informação constante da GMP e a remessa física.

Em caso de inconformidade da informação inscrita na GMP com o correio efetivamente entregue, o cliente fica sujeito às condições previstas no tarifário em vigor.